

## Za Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 10 de agosto de 2023

PASSEI DIRETO S.A. - CNPJ/ME: 13.701.645/0001-01 NIRE: 33.300.298.207

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, horário e local: Em 01 de fevereiro de 2023, às 11h00, na sede social melhor gestão administrativa e foco na gestã da Passei Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, pa Praia de Botafogo, nº 228, 3º Pavimento, Botafogo CED 2329, 2006, 2009 tafogo, CEP 22250-906. 2. Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da acionista representando dades de convocação tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social total e votante da Companhia, nos termos do §4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presentes também a UOL Edtech Cayman Ltd. e os Srs. Rodrigo Augusto Gomes Salvador e André de Faria Alegria Simões. 3. Mesa: Presidente: Alex Augusto; Secretário: Renato Bertozzo Duarte. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A., pela Companhia, firmado pelos órgãos de administração da Companhia e da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A.; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da NPV Finanças Corporativas, Avaliações e Contabilidade Ltda. para avaliação da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A., a valor contábil, com base no balanco de 01.01.2023: (iii) o Laudo de Avaliação da UOL Edtech Tecbase no balanço de 01.01.2023; (iii) o Laudo de Avaliação da UOL Edtech Tec-nologia Educacional S.A; (iv) a relação de troca das ações da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A. por ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal da Companhia, conforme previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação; (v) a incorporação da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A com o consequente aumento de capital da Companhia; (vi) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vii) alteração e consolidação do Estatuto Social; (viii) publicação dos atos societários da incorporação no jornal O Diário do Acionista. 5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido examinado e aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") pela Companhia da UOL Editech Tec-nologia Educacional S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.777.517/0001-57 NIRE 35.300.565.568, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Limeira, nº 425, 7º andar, Parte A, Campos Elíseos, CEP 01202-900 ("UOL Edtech"), firmado em 15.01.2023 pelos órgãos de administração da Companhia, na qualidade de incorporadora, e da UOL Edtech na qualidade de incorporada, o qual foi autenticado pela Mesa e passa a ser parte integrante da presente ata sob a forma do Anexo I, (ii) a ratificação da nomeação e contratação da NPV Finanças Corporativas Avaliações e Contabilidade Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Alfredo Pujol, 285, cj. 83, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02017-01, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.106.455/0001-14, CRC/SP nº 2SP041.189/O-2 ("Empresa de Avaliação") para a avaliação da UOL Edtech, a valor contábil, com base no balanço de 01.01.2023. (iii) o Laudo de Avaliação da UOL Edtech emitido pela Empresa de Avaliação, cóm base no balanço patrimonial de 01.01.2023 o qual passa a ser parte integrante desta ata como Anexo II. (iv) a relação de troca das ações de emissão da UOL Edtech por ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, na razão de 1:1,182570184, ou seja, para cada ação ordinária da UOL Edtech detida por seus acionistas serão atribuídas 1,182570184 ações da Companhia, sendo certo que a relação de troca foi ampla e livremente negociada entre os acionistas da UOL Edtech e a administração da Companhia e da UOL Edtech. Para evitar dúvidas, fica consignado que não haverá diluição dos acionistas minoritários em razão da relação de troca negociada e ora aprovada. (v) A incorporação da UOL Edtech pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação (Anexo I) e no Laudo de Avaliação (Anexo II), com acervo líquido da UOL Édtech, após as deduções e acréscimos previstos no Protocolo e Justificação, no valor R\$ 618.781.270,00 (seiscentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais), e a consequente extinção da UOL Edtech. Todos os bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades da UOL Edtech passam automaticamente à Companhia, na qualidade de sucessora, em caráter universal, independentemente de quaisquer outras formalidades. Tendo em vista que a UOL Edtech é a única acionista da Compa malidades. Tendo em vista que a UOL Edtech e a unica acionista da Companhia, a totalidade das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal anteriormente detidas pela UOL Edtech passarão a ser detidas diretamente pelos acionistas da UOL Edtech, pro-rata à sua participação na UOL Edtech, conforme descrito no Protocolo e Justificação. Tendo em vista o acima, fica aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 618.781.270,00 (seiscentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais), passando de R\$ 81.714.981,38 (oitenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 700.496.251,38 (setecentos milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), mediante a emis-são de 618.781.270 (seiscentos e dezoito milhões, setecentas e oitenta e um mil, duzentas e setenta) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor no minal, em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, as quais são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da UOL Edtech conforme Boletins de Subscrição anexos (Anexo III). (vi) A alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Compa-nhia que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 700.496.251,38 (setecentos milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), dividido em 645.052.004 (seiscentas e quarenta e cinco milhões, cinquenta e duas mil e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (vii) Tendo em vista o acima, foram aprovadas a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia que, rubricado pela Mesa, passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo IV. (viii) A publicação da presente ata e dos demais documentos da incorpo-ração ora aprovada no jornal O Diário do Acionista. Os acionista aprovam, ainda, a publicação de todos os atos da Companhia que seja necessária nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada, no jornal O Diário do Acionista; (ix) A administração da Companhia fica desde já autorizada a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização da incorporação e extinção da UOL Edtech ora aprovadas, inclusive junto aos órgãos públicos, autarquias, empresas privadas, etc. 6.Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme disposto no §1º, do artigo 130, da Lei das S.A. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. 7. Assinaturas: Mesa: Alex Augusto – Presidente e Renato Bertozzo Duarte - Secretário. Acionistas Presentes: Uol Edtech Tecnologia Educadional S.A. (p. Renato Bertozzo Duarte e Victoria Rozsavolgyi Bortolin), Uol Edtech Cayman Ltd (p. Renato Bertozzo Duarte e Victoria Rozsavolgyi Bortolin), Rodrigo Augusto Gomes Salvador e André de Faria Alegria Simões. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2023. Renato Bertozzo Duarte - Secretário. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janei ro - JUCERJA sob o nº 00005412431 em sessão de 10/04/2023.

Anexo I - Protocolo e Justificação de Incorporação da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A. pela Passei Direto S.A. - O presente Protocolo e Justificação Educacional S.A. pela Passei Direto S.A. - O presente Protocolo e Justificação de Incorporação é firmado entre as partes abaixo: (i) Passei Direto S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 3º Pavimento, Parte, Botafogo, CEP 22250-145, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.701.645/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0029820-7 ("Passei Direto" ou "Incorporadora"); e (ii) UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Limeira, nº 425, 7º andar, Parte A, Campos Elíseos, CEP 01202-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.777.517/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.565.568 "UOL Edtech" ou "Incorporada"; Incorporadora e Incorporada, em conjunto "Companhias" ou "Partes". Resolvem firmar, pelos motivos e visando aos fins adiante detalhados na forma dos artigos 223, 224, 225 e 252 da Lei nº 6404/1976 ("Lei das S.A.") e demais dispositivos legais aplicáveis, o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da UOL Edtech pela Passei Direto ("Protocolo e Justificação"), de acordo com os seguintes termos e condições: 1. Situação Atual: 1.1. A UOL Edtech é uma sociedade por ações, com capital social no valor de R\$ 571.919.677,00 (quinhentos e setenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais) dividido em 545.466.149 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentas e sessenta e seis mi cento e guarenta e nove) acões ordinárias, nominativas e sem valor nominal distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: Acionista: UOL EdTech CavmanLtd., ON: 540.148.680, Participação: 99,0252%; Acionista: André Simões, ON: 2.823.081, Participação: 0,5176%; Acionista: Rodrigo Salvador, ON: 2.494.388, Participação: 0,4572%; Total ON: 545.466.149, Participação: 100,00%. 1.2. A Passei Direto é uma sociedade por ações, com capital social no valor de R\$ 81.714.981,38 (oitenta e um milhões, setecentos e quatorze mil. novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) dividido em 26.270.734 (vinte e seis milhões, duzentas e setenta mil, setecentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da ÚOL Edtech. 2. Justificação: 2.1. A incorporação pretendida resultará em benefícios para o grupo em razão da simplificação da estrutura societária e operacional e redução de custos operacionais, resultando, portanto, em uma

melhor gestão administrativa e foco na gestão do portfólio de negócios. Para tanto, o patrimônio da UOL Edtech será absorvido pela Passei Direto mediante incorporação reversa, na forma estabelecida neste instrumento ("Incorpora ção"). 2.2. No melhor conhecimento das Partes, não existem passivos e/ou contingências não contabilizados a serem absorvidos pela Passei Direto em decorrência da Incorporação. 2.3. A Incorporação da UOL Edtech pela Passei Direto implicará a extinção, de pleno direito, da UOL Edtech. 3. Bases da Incorporação: 3.1. A Passei Direto realizará a Incorporação da UOL Edtech, com a consequente versão do patrimônio desta para a Passei Direto, que lhe sucederá em todos os seus direitos e obrigações, a título universal, nos termos e na forma prevista na legislação aplicável. 3.2. A Incorporação, a valor contábil, dar-se-á nas seguintes condições: (i) Data Base da İncorporação: 01 de fevereiro de 2023. (ii) Balanço Base da Incorporação: a data base do balanço veterio de 2023. (ii) Balanço Base da incorporação, a data base do balanço patrimonial levantado especificamente para o fim da Incorporação é de 01 de janeiro de 2023 ("Balanço Base"). (iii) Critério de Avaliação do Patrimônio Incorporado: o valor do patrimônio líquido contábil, conforme Balanço-Base, registrado nos livros contábeis e constantes no Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo). (iv) Empresa Avaliadora: os signatários deste Protocolo aprovaram, ad referendum, da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária das Partes, a nomeação da NPV Finanças Corporativas, Avaliações e Contabilidade Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Alfredo Pujol, 285, cj. 83, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02017-010, inscrita no CNPJ/ ME sob nº 19.106.455/0001-14, CRC/SP nº 2SP041.189/O-2 ("Empresa de Avaliação") para proceder à verificação e avaliação do acer vo da UOL Edtecto a ser incorporado pela Passei Direto e elaborar o Laudo de Avaliação compe-tente. (v) Laudo de Avaliação: o laudo de avaliação da Incorporação foi elabo-rado e validado pela Empresa Avaliadora. (vi) Valor e destinação do Patrimônio Líquido: a administração das Partes estimam que o valor do patrimônio líquido da UOL Edtech a ser incorporado pela Passei Direto, subtraído e acrescido dos valores indicados no quadro, é de R\$618.781.270,00 (seiscentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais) o qual deverá ser confirmado pela Empresa de Avaliação em Laudo de Avaliação a ser elaborado por ela. Descrição: PL UOL Edtech, Valor (R\$): 807.718.137,28; Descrição: Investimento MEP Passei Direto, Valor (R\$): (97.955.207,25); Descrição: Ágio Passei Direto, Valor (R\$): (97.955.207,25); Descrição: Algorita de Valor (R\$): (97.955.207,25); Descrição: Algorita de Valor (R\$): (97.955.207,25); Descrição: Algorita de Valor (R\$): (98.340,00); Descrição: Total do PL da LIOL Edtech a ser incorporado pela Passei Direto, Valor (R\$): (98.340,00); Descrição: Total do PL da LIOL Edtech a ser incorporado pela Passei Direto, Valor (98.340,00); Descrição: Total do PL da LIOL Edtech a ser incorporado pela Passei Direto, Valor crição: Total do PL da UOL Edtech a ser incorporado pela Passei Direto, Valor (R\$): 618.781.270,00\*. \*Desprezando-se os centavos. (vii) Variações Patrimoniais: as variações patrimoniais do acervo a ser incorporado que ocorrerem entre a data base e a data da efetiva incorporação serão absorvidas pela e contabilizadas na Passei Direto, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais. 3.3. Uma vez aprovada a Incorporação, todas as ações representativas do capital social da UOL Edtech serão canceladas e esta será extinta de pleno direito, competindo aos diretores da Passei Direto promover o arquivamento e publicação dos atos da Incorporação. 3.4. A Incorporação, este Protocolo e o Laudo de Avaliação serão submetidos à de-liberação dos acionistas das Partes em Assembleia Geral, os quais, se aprovados, obedecerão aos procedimentos e condições aqui descritos. 4. Situação vados, obedecerao aos procedimentos e continços aqui descritos. 4. Situação das Companhias após a Incorporação: 4.1. Em decorrência da incorporação da UOL Edtech, o capital social da Passei Direto será aumentado em R\$ 618.781.270,00 (seiscentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 700.496.251,38 (setecentos milhões, quatrocentos e no centavos) para R\$ 700.496.251,38 (setecentos milhões, quatrocentos e no centavos) manda e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) manda e seis mil. venta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), mediante a emissão de 618.781.270 (seiscentos e dezoito milhões, setecentas e oitenta e uma mil, duzentas e setenta) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real), as quais terão os mesmos direitos e obrigações das ações ordinárias já existentes de emissão da Passei Direto, inclusive dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vie-rem a ser declarados no futuro pela Passei Direto. 4.1.1. O preço de emissão das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal foi determinado pela administração da UOL Edtech e Passei Direto, como sendo o preço justo das ações a serem emitidas, levando em consideração que não haverá di-luição injustificada dos acionistas minoritários da UOL Édtech, bem como o úlluição injustificada dos acionistas minoritários da UOL Edtech, bem como o último aumento de capital de referida companhia realizado em 30 de agosto de 2022. 4.2. Aprovada a incorporação, o capital social da Passei Direto, após a incorporação, terá a seguinte composição: Acionista: UOL Edtech Cayman Ltd., ON: 638.763.724, Percentual: 99,0252%; Acionista: Rodrigo Augusto Gomes Salvador, ON: 2.949.789, Percentual: 0,4572%; Acionista: André de Faria Alegria Simões, ON: 3.338.491, Percentual: 0,5176%; Total ON: 645.052.004, Percentual: 100%. 4.4. Alteração do Estatuto Social. Mediante aprovação em Assembleja Geral Extraordinária da Passei Direto, o artigo 5º do Estatuto Social sembleia Geral Extraordinária da Passei Direto, o artigo 5º do Estatuto Social será alterado para refletir o aumento de capital e a emissão de novas ações será alterado para refletir o aumento de capital e a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, acima descritos, e passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 700.496.251,38 (setecentos milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), dividido em 645.052.004 (seiscentas e quarenta e cinco milhões, cinquenta e duas mil e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5. Relação de Troca: 5.1. A relação de troca das acões da LIOL Edtech por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ações da UOL Edtech por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Passei Direto foi ampla e livremente discutida e negociada entre os acio-nistas e a administração da UOL Edtech e Passei Direto, tendo sido acordado uma relação de troca de 1,182570184 ações de emissão da Passei Direto para cada ação de emissão da UOL Edtech. 5.2. As Partes, neste ato acordam, ad referendum dos seus acionistas em Assembleia Geral, que não serão elaborados laudos de avaliação das Partes, nos termos e para fins do artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que a relação de troca foi objeto de ampla negociação entre os acionistas da UOL Edtech. 6. Direito de Retirada: 6.1. Direito de Retirada: Embora a administração das Partes não vislumbre tal possibilidados a calabitato da UOL Edtech que discontirom do dollo constituido de possibilidados de constituidos de del constituido de del constituido de del constituido de constituido de del constituido de del constituido de constituido de del constituido de c de, os acionistas da UOL Edtech que dissentirem da deliberação de aprovação da Incorporação na Assembleia Geral Extraordinária da UOL Edtech poderão exercer seu direito de retirada das ações da UOL Edtech de que, com-provadamente, eram titulares na data de referida Assembleia Geral. 6.2. Prazo do Exercício. Nos termos do disposto no artigo 137, inciso IV da Lei das S.A., o prazo para o exercício do direito de retirada é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral da UOL Editech que de iberar sobre a Incorporação. 6.3. Reembolso. Os acionista da UOL Edtech dissidentes da deliberação que exercerem seu direito de retirada receberão o valor de reembolso de suas acões com base no valor patrimonial da acão, nos termos do parágrafo sexto do Artigo 6º do Estatuto Social. 7. Disposições Gerais: 7.1. A Incorporação, caso aprovada, significará a absorção de todo o ati-vo e passivo da UOL Edtech pela Passei Direto, a qual lhe sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações, incluindo, mas não se limitando, todos os contratos e processos administrativos e judiciais de qualquer natureza. 7.2 Eventuais atos jurídicos ou negociais que, em decorrência de compromissos previamente firmados, por motivos administrativos e/ou operacionais, ou por obrigatoriedade legal, ainda venham a ser praticados em nome da UOL Edtech durante o período compreendido entre a aprovação do presente Protocolo pelos acionistas da UOL Edtech e Passei Direto, e o arquivamento dos respectivos atos societários perante os órgãos competentes, serão considerados válidos para todos os fins legais, e todos os direitos e obrigações deles decor rentes serão sub-rogados pela Passei Direto, na qualidade de sucessora uni versal da UOL Edtech. 7.3. O presente Protocolo está sujeito à aprovação dos acionistas das Partes, nos respectivos atos societários competentes, 7.4. Uma vez aprovada a Incorporação, ela produzirá efeitos de imediato a partir da data de aprovação da operação. 7.5. Competirá aos administradores da Passei Direto a prática de todos os atos necessários e convenientes à efetivação da Incorporação, cabendo à Diretoria da Passei Direto cuidar de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de trans-ferências patrimoniais, atualizações de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da Incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas. 7.6. As partes signatárias elegem o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento. 7.7. O presente instrumento poderá ser assinado por meio de assinatura eletrônica com certificação digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), na forma da legislação vi-gente, de modo que pressupõem declarada, de forma inequívoca, a anuência, bem como o reconhecimento de validade, autenticidade e aceite do presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo de forma digital, na presença de 2 (duas) testemunhas. São Paulo, 15 de janeiro de 2023. UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A. p. Victoria Rozsavolgyi Bortolin, p. Renato Bertozzo Duarte, Passei Direto S.A. p. Alex Augusto, p. Renato Bertozzo - Duarte. Testemunhas: 1. Nome: Roberta Thompson Marini - CPF/ME: 273.293.338-40, 2. Nome: Marina Bor-

toletto Moreno - CPF/ME: 441.677.878-30.